

XLII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL/AVISO

O Desembargador JOSÉ CARLOS SCHMIDT MURTA RIBEIRO , Presidente da Comissão do XLII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, FAZ CIENTE aos candidatos abaixo relacionados, indicados pelo número de suas inscrições, do resultado de seus recursos quanto à Prova Escrita Preliminar a que se submeteram.

Inscrições números: 030, 039, 048, 056, 096, 102, 138, 172, 175, 196, 216, 252, 268, 280, 299, 336, 392, 460, 517, 595, 615, 632, 635, 737, 765, 795, 830, 853, 863, 871, 873, 880, 908, 910, 934, 967, 1000, 1021, 1040, 1091, 1145, 1164, 1181, 1235, 1245, 1255, 1289, 1292, 1351, 1377, 1398, 1454, 1502, 1512, 1534, 1621, 1694, 1695, 1833, 1855, 1888, 1904, 1957, 1988, 1991, 2076, 2150, 2245, foi proferida a seguinte decisão:

“Negou-se provimento aos recursos, por contrariar o disposto no art. 47, parágrafo único do Regulamento, observando-se que o somatório de pontos obtidos não alcançou nota suficiente à habilitação e não houve erro material a ser corrigido”.

Inscrições número: 853, 965 foi proferida a seguinte decisão:

“Deu-se provimento aos recursos, eis que, houve de fato, erro material na correção” - não alcançando contudo nota suficiente para habilitação.

Inscrições número: 651, 720 foi proferida a seguinte decisão:

“Deu-se provimento aos recursos, eis que, houve de fato, erro material na correção”.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2008.

Desembargador JOSÉ CARLOS SCHMIDT MURTA RIBEIRO
Presidente da Comissão do Concurso